



Cooperativa Eléctrica de S. Simão de Novais, C.R.L.

Rua da Corredoura, 320 • 4765-121 Novais • Vila Nova de Famalicão
Tel. Geral: 252 900 690 • Administração: 252 900 695 • Contabilidade: 252 900 693/4
Chamadas para a rede fixa nacional • www.cessn.pt • geral@cessn.pt

Fundada em 01/06/1932
Galardoada com a
Medalha de Honra do
Município de V. N. de
Famalicão, aos 27 de Junho
de 2007



LISTA DAS FIRMAS CREDENCIADAS PARA A EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES À REDE DE BT

O Regulamento da Rede de Distribuição, aprovado pela Portaria n.º 596/2010 de 30 de Julho estabelece, no seu ponto 4.1.4, que as obras de ligação das instalações de utilização à rede de distribuição em baixa tensão podem ser efetuadas por administração direta da própria entidade cuja instalação de utilização se irá ligar à rede de distribuição, desde que haja acordo com os respetivos operadores de rede e sejam executadas, em alternativa:

- a) Por empresas certificadas no âmbito do Sistema Português da Qualidade, com base nas normas da série NP EN 130 9000;
- b) Por empresas previamente reconhecidas pelo operador da rede de distribuição em causa.

Apresenta-se a lista das empresas reconhecidas pela Cooperativa Elétrica de S. Simão de Novais, CRL, na qualidade de operador de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão nas freguesias de Bente, Carreira, Landim, S. Simão de Novais, Seide, Ruivães e Castelões (parte) do concelho de Famalicão, como credenciadas para a execução, na sua zona de concessão, das obras acima descritas:

Designação social	Morada	Contato telefónico	Endereço eletrónico
R-Energia Lda	Rua dos Arieiros, n.º 1179 n.º 4 - RC 4640-461 Santa Marinha do Zêzere	919988442	Geral@renergia.pt
EDINF – Infraestruturas Elétricas, L.da	Penafiel	914691613	Armindasousa@cabo.pt

Observação: No orçamento que a CESSN envia ao requisitante da ligação à rede é prestada a informação do valor do elemento de uso exclusivo a liquidar à CESSN se for intenção do requisitante ser esta a realizar este elemento de ligação à rede.

Por favor analise a informação prestada no orçamento apresentado pela CESSN no campo:

3.2. CASO EM QUE TODOS OS ELEMENTOS DE REDE SÃO CONSTRUÍDOS PELA COOPERATIVA: